



Abre Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD no valor de R\$ 29.638,00 ///VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 253,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ALTERAÇÃO DE QDD, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 07010052	29.638,00
	Soma da Unidade:	<u>29.638,00</u>
	Total:	<u>29.638,00</u>

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 LEGISLATIVO MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 07010052	29.638,00
	Soma da Unidade:	<u>29.638,00</u>
	Total:	<u>29.638,00</u>

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE RIO DE CONTAS, 1 de Julho de 2019

\_\_\_\_\_  
CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO